

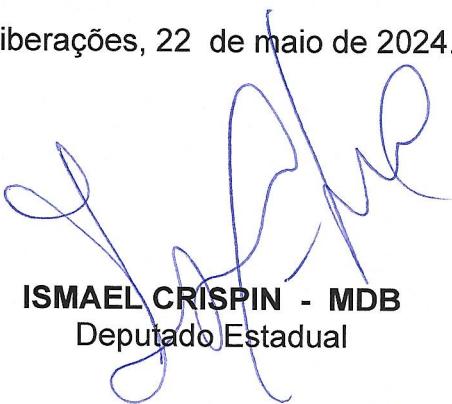


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

28 MAI 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 28 MAI 2024 Protocolo 469/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 469/24
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB			
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL BM José Aparecido dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:			
Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL BM José Aparecido dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.			
 ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL BM José Aparecido dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo e abnegação deste servidor que integra a equipe de Bombeiros Militares que participam e auxiliam no resgate das vítimas do Rio Grande do Sul, decorrentes das enchentes que assolam aquela região.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao TEN CEL BM José Aparecido dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.		
Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo		
Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.  ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual		